

PORTARIA Nº. 0022/2022, DE 18 DE Janeiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 049/2022 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora Sara Falcão em viagem Institucional para Palmas -To e Paraíso- To afim de participar da posse como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins e abertura da semana pedagógica do Campus de Paraíso- To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora da Universidade de Gurupi, Sara Falcão, Matrícula: 3057 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas- To e Paraíso- To

Período: 19/01/2022 das 06h às 18h.

Objetivo: posse como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins e abertura da Semana Pedagógica do Campus de Paraíso- To

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

